

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 285/2022**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 285/2022****Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: MARIA AMÉLIA ALMEIDA BAIRRAL																							
Representante Legal: MARIA AMÉLIA ALMEIDA BAIRRAL			CPF: 004.322.997-26																				
Endereço da Empresa: RUA PAULINO DA SILVA PONTES, SNº			Fone:																				
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ																					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.010.039		CNPJ:		Inscrição Estadual:																			
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 021/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO																			
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b></p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 021/2022</b>, em nome da contribuinte MARIA AMÉLIA ALMEIDA BAIRRAL, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 20.010.039, a contribuinte exercia sua atividade na Rua Paulino da Silva Pontes, snº, Centro, Aperibé-RJ, conforme fls. 16/17, Processo administrativo 0001/2010.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito como base os documentos de baixa de inscrição da empresa, despacho do Fiscal de Postura, cadastro mobiliário, e setor de Dívida Ativa, conforme fls. 02/42.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td align="right"><b>117,72</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 07 de outubro de 2022.</p> <p><b>Autoridade Fiscal:</b></p> <table border="1"> <tr> <td><i>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</i></td> <td><i>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</i></td> </tr> <tr> <td>Estagiária CIEERJ</td> <td>Diretora de Divisão e Fiscalização</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Mat. 5268</td> </tr> </table> <p><b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>Cargo Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> <td>Assinatura</td> </tr> </table>					T.S.E Vistoria	54,33	T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>117,72</b>	<i>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</i>	<i>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</i>	Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização		Mat. 5268	Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
T.S.E Vistoria	54,33																						
T.S.E Baixa de qualquer natureza	54,33																						
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06																						
<b>Total Geral</b>	<b>117,72</b>																						
<i>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</i>	<i>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</i>																						
Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização																						
	Mat. 5268																						
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura																			

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:BA8F7914**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>